



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2021

Autor: Vitor Tadeu Camilo de Carvalho

Declara de Utilidade Pública a Associação Artística e Cultural Lua Bailarina

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a “Associação Artística e Cultural Lua Bailarina”.

Art. 2º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 26 de novembro de 2021.

VITOR TADEU CAMILO DE CARVALHO (DR. VITOR TADEU)
Vereador – PTB





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa atender uma solicitação da Associação Artística e Cultural Lua Bailarina, bem como de dezenas de seus alunos. Tal instituição promove através da arte e cultura a inclusão social e manifestação humana por si só, elementos presentes no intrínseco de cada um que lá estuda. Com finalidades sociais claras, a instituição acolhe crianças, jovens e adultos muitas vezes marginalizados pela sociedade e que lá conseguem se manifestar e desenvolver suas virtudes artísticas e sócio-culturais. A Lua Bailarina merece o título de Utilidade Pública pois atende uma parcela da sociedade que o braço curto do poder público muitas vezes não alcança.

VITOR TADEU CAMILO DE CARVALHO (DR. VITOR TADEU)
Vereador – PTB

